



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS

Declaro para os devidos fins que as vias objeto do **Contrato de Repasse N° 886555/2019** das obras de pavimentação do tipo TSD, que não foi feita a correção do valor do ICMS, devido ao fato, de que o estado de Mato grosso, isenta todos os produtos asfálticos do valor do ICMS, pela **Lei n° 7.925/2003**.

GUIRATINGA - MT, 22 de julho de 2021.

Eduardo C. Shimba Jr.
Engenheiro Civil
CREA - 1215690975